



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 059/2022

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 003/2022** – de autoria do Vereador Jefferson Salazar Dal Col – *Denomina “Antônio Geraldo Stinghel” a Quadra de Esportes do Distrito de Imburana, Ecoporanga/ES.*

O Projeto Legislativo n.º 003/2022 fora incluído no Expediente da 060ª (sexagésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 003/2022.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

